



DECRETO Nº 78/2024 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 15 de março de 2024.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 084 de 14 de julho de 2006, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais do Município de Barra do Ouro, em seu artigo 43, inciso 1, prevê a exoneração a pedido do servidor;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 084 de 14 de julho de 2006, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais do Município de Barra do Ouro, em seu artigo 42, inciso I, a vacância do cargo em caso de exoneração;

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal **MARIA JOSE MORAIS MIRANDA**, matrícula nº 103, lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de Merendeira, requereu por meio da solicitação 001/2024 de 11 de março de 2024 a sua exoneração do cargo efetivo deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, do quadro permanente de pessoal, a servidora **MARIA JOSE MORAIS MIRANDA**, inscrita no CPF nº 401.374.303-53 e RG nº 125.918 SSP/TO matrícula nº 103, lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de Merendeira, agradecendo-lhe e parabenizando-lhe pelos anos em que exerceu suas funções com zelo, esmero,

pontualidade.

Art. 2º - A exoneração se dá a partir de 11 de março de 2024.

Art. 3º - Fica pelo presente Decreto declarado vago a partir do dia 11/03/2024, o cargo efetivo de Merendeira ocupado pela servidora **MARIA JOSE MORAIS MIRANDA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) de março de 2024.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-61add9-19032024125510**